



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 221/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 01 de julho de 2026.

Aprova os Planos de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 2ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 01 de julho de 2026, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA Nº	FMS	OBJETO	TOTAL
1	0005.003365/2026-93	07006/2026-10	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	Aquisição de equipamentos	R\$ 50.000,00
2	0005.000393/2026-59	07018/2026-06	Fundo Municipal de Saúde de Cujubim	Aquisição de ambulância tipo D	R\$ 600.000,00
3	0005.000389/2026-91	07018/2026-03	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	Aquisição de medicamentos	R\$ 100.000,00
4	0005.000799/2026-31	07015/2026-07	Fundo Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste	Demandas da saúde, média complexidade (Aquisição de Insumos para laboratório Ana Maurina de Brito Basto)	R\$ 100.000,00

5	0005.000792/2026-10	07016/2026-03	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários	R\$200.000,00
6	0005.000794/2026-17	07016/2026-06	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	Aquisição de equipamentos laboratoriais	R\$ 300.000,00
7	0005.000837/2026-56	07016/2026-05	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	R\$ 50.000,00
8	0005.001210/2026-12	07014/2026-08	Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira	Aquisição de 01 (um) Veículo	R\$ 265.000,00
9	0005.001163/2026-15	07018/2026-04	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	Aquisição de medicamentos	R\$ 230.000,00
10	0005.001071/2026-27	07021/2026-11	Fundo Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste	Aquisição de equipamentos	R\$ 200.000,00
11	0005.000895/2026-80	07014/2026-09	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Aquisição de veículo	R\$ 100.000,00
12	0005.000883/2026-55	07006/2026-01	Fundo Municipal de Saúde de Nova Mamoré	Aquisição de Medicamentos	R\$ 500.000,00
13	0005.000884/2026-08	07006/2026-05	Fundo Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste	Aquisição de Medicamentos	R\$ 500.000,00
14	0005.000962/2026-66	07012/2026-02	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	Aquisição de Medicamentos	R\$ 1.500.000,00
15	0005.001265/2026-22	07021/2026-10	Fundo Municipal de Saúde de Theobroma	Aquisição de um veículo tipo Ambulância	R\$ 400.000,00
16	0005.001250/2026-64	07024/2026-01	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	Compra de material permanente	R\$ 100.000,00

17	0005.001309/2026-14	07008/2026/04	Fundo Municipal de Saúde de Urupá	Aquisição de Equipamentos	R\$ 150.000,00
18	0005.001207/2026-07	07022/2026-02	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Aquisição de medicamentos	R\$ 322.806,00
19	0005.001538/2026-39	07014/2026-11	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Aquisição de 01 (um) veículo	R\$ 260.000,00
20	0005.001527/2026-59	07021/2026-09	Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	Aquisição de Material de Consumo	R\$ 400.000,00
21	0005.001840/2026-97	07014/2026-06	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	Aquisição de 1 uma ambulância	R\$ 320.000,00
22	0036.020787/2026-66	01500/2026-03	Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecís	Custeio e a realização de exames de colonoscopia	R\$ 100.000,00
23	0036.020825/2026-81	01500/2026-04	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de uma ambulância Tipo “A”	R\$ 260.000,00
24	0005.002127/2026-61	07024/2026-05	Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste	Aquisição de curativos	R\$ 519.000,00
25	0005.001912/2026-04	07006/2026-06	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de medicamentos	R\$ 300.000,00
26	0005.001909/2026-82	07006/2026-04	Fundo Municipal de Saúde de Rio Crespo	Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	R\$ 50.000,00
27	0005.001895/2026-05	07006/2026-07	Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta do Oeste	Realização de exames	R\$ 50.000,00
28	0005.001903/2026-13	07006/2026-03	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Realização de Exames	R\$ 200.000,00

29	0005.002050/2026-29	07024/2026-03	Fundo Municipal de Saúde de Urupá	Aquisição de curativos	R\$ 519.000,00
30	0005.002109/2026-89	07020/2026-02	Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro	Aquisição de Medicamentos	R\$ 1.500.000,00
31	0005.002097/2026-92	07023/2026-03	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	Aquisição de motocicletas	R\$ 268.200,00
32	0005.002357/2026-20	07003/2026-01	Fundo Municipal de Saúde de Urupá	Aquisição de uma Van	R\$ 400.000,00
33	0005.002623/2026-14	07002/2026-06	Fundo Municipal de Saúde de Parecis	Aquisição de veículos	R\$ 220.000,00
34	0005.002494/2026-64	07004/2026-08	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste	Aquisição de (01) uma ambulância	R\$ 400.000,00
35	0005.002475/2026-38	07004/2026-10	Fundo Municipal de Saúde de Teixeirópolis	Aquisição de (01) uma ambulância	R\$ 300.000,00
36	0005.002428/2026-94	07005/2026-06	Fundo Municipal de Saúde de Parecis	Aquisição de material de consumo	R\$ 100.000,00
37	0005.002252/2026-71	07018/2026-05	Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta do Oeste	Aquisição de material permanente	R\$ 150.000,00
38	0005.002972/2026-36	07006/2026-08	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste	Realização de cirurgias eletivas	R\$ 100.000,00
39	0005.002803/2026-04	07014/2026-07	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Custeio de insumos e material de consumo	R\$ 300.000,00
40	0005.002804/2026-41	07014/2026-10	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de material permanente	R\$ 200.000,00
41	0005.002886/2026-23	07024/2026-02	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	Aquisição de medicamentos	R\$ 600.000,00

42	0005.003008/2026-25	07007/2026-04	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	Aquisição de um veículo tipo Van	R\$ 300.000,00
43	0005.001900/2026-71	07006/2026-09	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Aquisição de Ap. de Ultrassom Odontológico	R\$ 60.000,00
44	0005.002620/2026-81	07016/2026-07	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Aquisição de uma Ambulância Tipo A 4X4 para Posto de Saúde do Distrito de Novo Paraíso	R\$ 330.000,00
45	0005.003234/2026-14	07005/2026-08	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de motocicletas	R\$ 300.000,00
46	0005.003276/2026-47	07005/2026-07	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	Aquisição de Veículo	R\$ 120.000,00
47	0005.003267/2026-56	07006/2026-02	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	Exames Laboratoriais	R\$ 70.000,00
48	0005.002422/2026-17	07024/2026-04	Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste	Aquisição de medicamentos	R\$ 700.000,00
49	0036.023288/2026-21	01500/2026-08	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Aquisição de 2 (dois) veículos tipo van	R\$ 700.000,00
50	0036.024296/2026-94	01500/2026-09	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Aquisição de 01 veículo tipo Pick-up	R\$ 250.000,00
51	0005.003009/2026-70	07002/2026-05	Fundo Municipal de Saúde de Buritis	Aquisição de Ambulância	R\$ 350.000,00
52	0005.003618/2026-29	07011/2026-02	Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra	Aquisição de um Micro ônibus	R\$ 670.123,33
53	0005.003529/2026-82	07003/2026-02	Fundo Municipal de Saúde de Rio Crespo	Aquisição de 1 veículo	R\$ 200.000,00

54	0005.003802/2026-79	07012/2026-03	Fundo Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste	Aquisição de Medicamentos	R\$ 800.000,00
55	0005.003095/2026-11	07007/2026-05	Fundo Municipal de Saúde de Buritis	Contratação de serviços especializados para realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia	R\$ 250.000,00
56	0005.002970/2026-47	07002/2026-04	Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de Cama Hospitalares	R\$ 200.000,00
57	0005.002426/2026-03	07005/2026-09	Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis	Aquisição material permanente	R\$ 60.000,00
58	0005.001588/2026-16	07004/2026-09	Fundo Municipal de Saúde de Theobroma	Custeio de Exames	R\$ 200.000,00
59	0005.000391/2026-60	07018/2026-07	Fundo Municipal de Saúde de Cujubim	Custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos	R\$ 2.000.000,00
60	0005.002049/2026-02	07024/2026-06	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	Aquisição de Curativos	R\$ 519.000,00
61	0036.026449/2026-38	01500/2026-07	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Custeio e à realização de exames de imagem	R\$ 2.000.000,00

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 02/07/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 02/07/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73975915** e o código CRC **50B153EB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.028447/2026-83

SEI nº 73975915



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 222/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 01 de julho de 2026.

Aprova os Planos de Trabalho de REPROGRAMAÇÃO dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 2ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 01 de julho de 2026, no município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho de REPROGRAMAÇÃO dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA Nº	FMS	OBJETO	TOTAL
1	0035.001283/202576	07004/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Jaru	Aquisição de mais 17 (dezessete) cilindros de oxigênio	R\$ 38.590,00

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 02/07/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 02/07/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73976512** e o código CRC **60B41D5F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.028447/2026-83

SEI nº 73976512



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 223/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 01 de julho de 2026.

Homologa as deliberações CIR/CIB INVESTSUS nº 420 a 439 referente à aprovação das transferências fundo a fundo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com recursos de emendas parlamentares em observância aos critérios técnicos operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 e Portaria GM/MS nº 10.352/2026 que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 2ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 01 de julho de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;— a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta o Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026;

Considerando a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025 e suas alterações, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada

estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

RESOLVE:

Homologar as deliberações CIR/CIB INVESTSUS nº 420 a 439 disponível em: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/07/Deliberacoes_CIR_CIB_no_420_a_439.pdf referente à aprovação das transferências fundo a fundo, destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com recursos de emendas parlamentares em observância aos critérios técnicos operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 e Portaria GM/MS nº 10.352/2026 que altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 02/07/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 02/07/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73944442** e o código CRC **B250F2A3**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 224/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 01 de julho de 2026.

Homologa a Resolução nº 015/2026 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 29 de junho de 2026, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação de Transporte Sanitário Eletivo do município de Theobroma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 2ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 01 de julho de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a Resolução nº 025/2026 de 11 de junho, do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 015/2026 REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 29 de junho de 2026, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação de Transporte Sanitário Eletivo do município de Theobroma.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 02/07/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, Secretário(a), em 02/07/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73922601** e o código CRC **EA759BDC**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.028447/2026-83

SEI nº 73922601



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 225/2026/SESAU-CIB

Porto Velho, 01 de julho de 2026.

Homologa a Resolução nº 07/2026 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 29 de junho, que aprova Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do município de São Francisco do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO; e conforme registro em Ata da 2ª Reunião Extraordinária da CIB realizada em 01 de julho de 2026, no município de Porto Velho.

Considerando a a Resolução nº 29/2026 do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé.

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 07/2026 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 29 de junho, que aprova Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do município de São Francisco do Guaporé.

Edilton Oliveira dos Santos

Secretário de Estado da Saúde

Wagner Wasczuk Borges

Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, **Presidente**, em 02/07/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Secretário(a)**, em 02/07/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73923971** e o código CRC **54818E36**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.028447/2026-83

SEI nº 73923971